

R E I T O R I A

PORTARIA UniFOA Nº 063/2020.

O Reitor do Centro Universitário de Volta Redonda, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)”;

CONSIDERANDO a Portaria Capes nº 158, de 10 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica”;

Resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Integração Educacional - UniFOA (Cieduca-UniFOA), que terá a seguinte composição:

- I - 01 (um) Representante da Pró-reitoria Acadêmica (PRO-ACAD), Responsável pela Comissão;
- II - 01 (um) Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRO-PPG);
- III - 01 (um) Representante da Pró-reitoria de Extensão (PRO-EXT);
- IV - 03 (três) Representantes de cada curso de Licenciatura do UniFOA, sendo o Coordenador do curso, 01 (um) docente e 01 (um) discente;
- V - 03 (três) Representantes do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* que atua com a formação continuada de professores da educação básica, sendo o Coordenador do curso, 01 (um) docente e 01 (um) discente;
- VI - 01 (um) Representante de cada um dos programas de formação docente proposto pelo UniFOA, sendo o Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e o Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica;
- VII - 01 (um) Representante da Rede Municipal de Ensino;
- VIII - 01 (um) Representante da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º A Comissão de Integração Educacional - UniFOA (Cieduca-UniFOA) terá os seguintes objetivos:

- I - propor Políticas de Formação Docente para incrementar a qualificação dos cursos de Licenciatura e Programas de Pós-graduação do UniFOA;
- II - promover a articulação dos cursos de Licenciaturas com os programas e projetos, desenvolvido no âmbito Municipal, Estadual e Federal, opinando sobre a aplicação de recursos e a concessão das bolsas de acordo com os regulamentos do UniFOA e das instituições de fomento;
- III - integrar os docentes da instituição formadora aos professores das redes de ensino, promovendo uma ponte orgânica entre a Educação Superior e a Educação Básica.

Art. 3º A Comissão, objeto desta Portaria, está subordinada à Pró-reitoria Acadêmica.

Art. 4º A Comissão de Integração Educacional - UniFOA (Cieduca-UniFOA) será composta pelos seguintes membros:

- I - Professora Úrsula Adriane Fraga Amorim, Representante da Pró-reitoria Acadêmica (PRO-ACAD - Responsável pela Comissão);
- II - Professor Bruno Chaboli Gambarato, Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRO-PPG);
- III - Professor Otávio Barreiros Mithidieri, Representante da Pró-reitoria de Extensão (PRO-EXT);
- IV - Professor Silvio Henrique Vilela, Coordenador do curso de Educação Física – Licenciatura;
- V - Professor Cláudio Delunardo Severino, Representante Docente do curso de Educação Física – Licenciatura;
- VI - Acadêmica Larissa Langoni de Souza, Representante Discente do curso de Educação Física – Licenciatura;
- VII - Professor Dimitri Ramos Alves, Coordenador do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura;
- VIII - Professor Paulo Roberto de Amoretty, Representante Docente do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura;
- IX - Acadêmico Pedro Henrique Hisse Rampaso, Representante Discente do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura;
- X - Professora Ilda Cecília Moreira da Silva, Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente (MECSMA);

XI - Professor Adilson Pereira, Representante Docente do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente (MECSMA);

XII - Acadêmico Edgar Malech Ribeiro, Representante Discente do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente (MECSMA);

XIII - Professora Ivanete da Rosa Silva de Oliveira, Representante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid);

XIV - Professora Ana Paula Cunha Pereira, Representante do Programa de Residência Pedagógica;

XV - Professora Mônica Norris Ribeiro, Representante da Rede Municipal de Ensino;

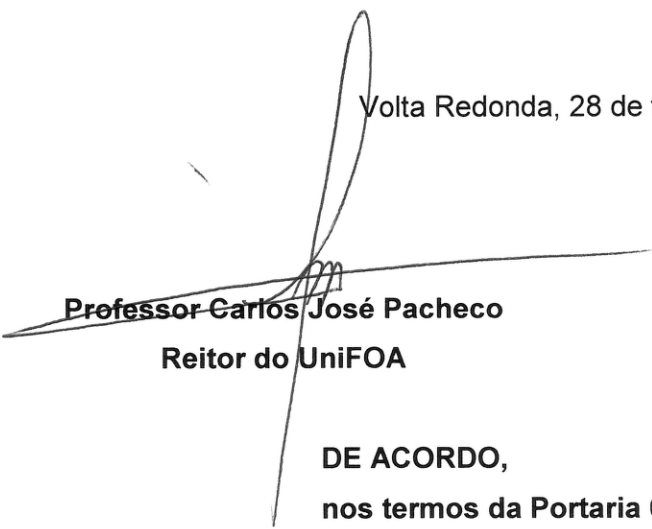
XVI - Professor Luciano de Azedias Marins, Representante da Rede Estadual de Ensino.

Art. 5º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para a Instituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

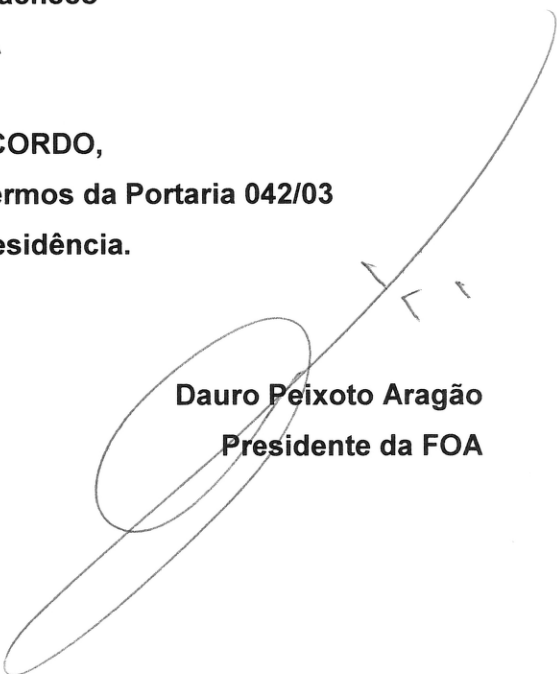
Ciência a todos.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2020.



Professor Carlos José Pacheco
Reitor do UniFOA

DE ACORDO,
nos termos da Portaria 042/03
da Presidência.



Dauro Peixoto Aragão
Presidente da FOA